



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Aprovado**

isões, 13 de agosto de 1990  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/90

DELEGA PODERES AO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º . Fica concedido autorização ao Vice-Presidente desta Casa ' de Leis no exercício da Presidência da Câmara Municipal, ' para alterar ficha bancária, efetuar pagamentos, emitir ' cheques, no período de 13 a 23 de agosto de 1990, em virtu de da ausência do Presidente da Câmara, de acordo com o que consta do decreto legislativo nº 385/90.

Art. 2º . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.  
Aracruz, 13 de agosto de 1990.

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

*[Handwritten signature]*  
IRAMAR FOREQUE

1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO

2º Secretário